



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000080

Número do processo: 0977.0000080
Solicitação: 2 - Indicação
Número do documento: 108/2021
Requerente: 3 - Clovis Leandro Ferreira Crivelli
Beneficiário:
Endereço: - 79765-000

Número único: 8E1.77Q.678-7V

Número do protocolo: 151

CPF/CNPJ do requerente: 840.187.631-15
CPF/CNPJ do beneficiário:

Complemento:
Loteamento:
Telefone: (67) 99968-7155

Condomínio:
Celular:

Bairro:
Município: Taquarussu - MS
Fax:
Notificado por: Não notificar

E-mail:
Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

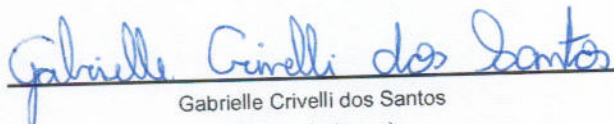
Protocolado em: 03/09/2021 10:23

Previsto para: 06/09/2021 10:22

Concluído em:

Súmula: INDICAÇÃO SOB O Nº 108/2021, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:


Gabrielle Crivelli dos Santos
(Protocolado por)



Clovis Leandro Ferreira Crivelli
(Requerente)



INDICAÇÃO

Nº 108/2021

AUTORIA: Vereador Clovis Leandro Ferreira Crivelli

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, “que a porta do banheiro feminino do velório municipal seja adaptada para cadeirantes”.

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito Municipal, venho por meio desta solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. A porta do banheiro feminino do velório municipal encontra-se inadequada para o uso de cadeirantes, gerando assim, dificuldades para que essas pessoas adentrem e utilizem o mesmo. Dessa forma, é necessário que haja o alargamento e adaptação da referida porta, para que assim, as pessoas que necessitem de cadeiras de rodas para se locomoverem possam acessá-lo sem dificuldades. Confiante, no entanto, que Vossa Excelência, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá a supracitada indicação, agradeço.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 03 de setembro de 2021.

Clovis Leandro Ferreira Crivelli
Vereador – PSD